



JUNTA DE FREGUESIA DE ESCARIZ

AVISO

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Escariz, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião de 20/12/2018, por meu despacho de 26/12/2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal para 2019:

1.1 Postos de Trabalho por referência:

Um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, para as funções Assistente Operacional - Auxiliar Administrativo;

É opositor ao procedimento concursal para preenchimento do posto de trabalho acima referido, o colaborador Sara Patrícia Alves Fernandes.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Na área da Freguesia de Escariz.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Escariz, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Descrição e caracterização sumária das funções: Conforme consta do Mapa de Pessoal da Junta em <http://escariz.jfreguesia.com/>

6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7. Habilitações exigidas: Escolaridade Obrigatória

8. Posição remuneratória: 1ª posição remuneratória da categoria / carreira de Assistente Operacional.

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1. Exerça ou tenha exercido funções correspondentes a necessidades permanentes, com conteúdo funcional da carreira/categoria correspondente a cada área em concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecidos nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

9.2. Sem prejuízo dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, só podem ser admitidos os candidatos possuidores dos requisitos gerais e especiais legalmente exigidos para ingresso nas carreiras e categorias postas a concurso.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Junta de Freguesia em <http://escariz.jfreguesia.com/>;

10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Junta <http://escariz.jfreguesia.com/>, devidamente assinado, até às 17:30 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas, ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Presidente da Junta de Escariz, Urbanização da Vila Pavão, 4540-322 Escariz, sendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto anterior.

10.3. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos;

a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

b) Fotocópia dos Certificados ou documentos comprovativos das participações em cursos e ações de formação, colóquios e seminários com conteúdo programático específico relevante para o exercício das funções caracterizadoras do posto de trabalho, contendo a respetiva duração;

c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

d) Documento comprovativo do tempo de exercício de funções na Junta de Freguesia de Escariz, caracterizador do posto de trabalho em concurso, emitido pela Junta onde aquelas funções foram ou estão a ser exercidas.

10.4. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Os métodos de Seleção a utilizar são os seguintes: Avaliação curricular;

Critérios de seleção a utilizar: O parâmetro de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam da ata n.º 1, arquivada no processo respectivo, documento que pode ser consultado pelos interessados na Secção de Recursos Humanos, todos os dias úteis, durante a hora de expediente.

14. Composição e identificação do júri:

a) Presidente: José Albino Ferreira de Oliveira;

b) Vogais efetivos: Rui Miguel Gomes de Pinho (obrigatoriamente substituirá o Presidente em caso de ausência);

Hélder Miguel Gomes e Pinho;

c) Vogais suplentes: Alcino Oliveira Moreira;

Maria Fernanda Conceição Oliveira;

15. A lista de classificação e ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no átrio da Junta de Freguesia e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia em (<http://escariz.jfreguesia.com/>).

Escariz 04/04/2019.

O presidente da Junta,

José Albino Ferreira de Oliveira